

**SÚMULA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE-CAU/SC**

DATA	28/11/2023	HORÁRIO	08h34min às 09h47min
LOCAL	Sede e/ou virtual (formato híbrido)		

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Silvio Hickel do Prado	Coordenador	08h30min	09h47min
Wanessa Vieira	Membra Titular	08h30min	09h47min
Priscila Chamone Gesser	Membra Titular	08h30min	09h47min

ASSESSORIA	Cicero Hipólito da Silva Júnior – Assessor Eduardo Paulon Fontes – Secretário
-------------------	--

CONVIDADOS	-
-------------------	---

Ausências justificadas	
Conselheiro	-
Justificativa	-

Ausências não justificadas	
Conselheiros	-

Leitura, discussão e aprovação de Súmula da 12ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	A aprovação foi adiada para a próxima reunião.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável	Assessor Cicero Hipólito da Silva Júnior
Comunicado	Cicero trouxe uma análise sobre o episódio ocorrido na audiência de instrução, dando orientações sobre procedimentos e pontuando os acertos feitos pelos membros.

Responsável	Priscila Chamone Gesser
Comunicado	A membra Priscila se manifestou sobre o episódio, dando suas contribuições ao assunto.

4	Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta. 4.1. -
----------	--

ORDEM DO DIA

1	Julgamento de denúncias eleitorais
----------	---



Fonte	CE – CAU/SC
Relator	Assessoria
Encaminhamento	<p>A membra Priscila Gesser realizou a leitura de seu Relatório e Voto do Processo nº 180, ao que os membros discutiram e concordaram com o parecer da relatora, julgando improcedente a denúncia eleitoral do referido processo, conforme Deliberação CE-CAU/SC nº 025/2023.</p> <p>Após, a membra Wanessa Vieira realizou a leitura de seu Relatório e Voto, referente ao Processo nº 177. Após debate, os membros concordaram com o voto, julgando improcedente a denúncia, conforme Deliberação CE-CAU/SC nº 026/2023.</p> <p>Também foi combinado que a próxima reunião da Comissão Eleitoral seria no dia 11 de dezembro de 2023, no período matutino.</p>

Esta Súmula foi aprovada na 14ª Reunião Ordinária da CE-CAU/SC, de 11/12/2023, com os votos favoráveis dos Membros Silvio Hickel do Prado, Wanessa Vieira e Priscila Chamone Gesser.

Eduardo Paulon Fontes
Assistente Administrativo
Secretário

**COMISSÃO ELEITORAL
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC